CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/92

APROVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O TRIÊNIO DE 1992/1994.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes dos senhores José Luiz Jacó, Vicente Jacy Monteiro, José Francisco Pereira dos Santos, Epaminondas José Pereira e Aguinaldo Alves de Sousa, para comporem o Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino, triênio 1992/1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1992.

RUBENS JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vice-Presidente

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
Secretário

Aprovado em 25/5/92
p/ unanimidade
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores,

O presente projeto, que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, visa aprovar os nomes dos integrantes do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino (FME), para posterior nomeação pelo Prefeito, de acordo com o que determina o Art. 11, § 1º, da Lei Municipal nº 522, de 29 de setembro de 1977.

Conforme cópia da ata enviada pela presidência da FME, os nomes indicados foram tirados de uma reunião extraordinária, realizada no último dia 7 de abril, e tratam-se de pessoas de elibada conduta e reconhecida competência.

Isto posto, contamos com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1992.

RUBENS JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vice-Presidente

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
Secretário

Aprovado em 25 / 5 / 92
p/ unanimidade
Presidente da Câmara

Ata da Reunião de constituição do Conselho fiscal e Curadores da Fundação Municip de Ensino de Indianópolis - MG. Aos 07 (Se dias do mês de Abril de 1.992 (Hum mil novecentos e noventa e dois), reuniram-se os s nhores: Reginaldo José de Oliveira, Edson Pereira Bo ges, José Francisco Pereira dos Santos, José Luiz Jacó, V cente Jacy monteiro, Aquinaldo Alves de Souza, Epa minondas José Pereira, Volnei de Freitas Vasconcelos, Jo de Oliveira, Ciro de Oliveira, Antônio Ribeiro da Cruz, Itamar José de Miranda. Foram convidado deixaram de comparecer à reunião, os senhores: K bens José Borges, Idelvan Vaz de Rezende, Urias J sé Alves da Silva, Lindomar Amaro Borges, Pau Jpas Alves de Souza, Eleutério Elias Carneiro, Djoner d Oliveira, Hélio Fonseca. O Presidente da Fundação Municipal de Ensino de Indianópolis - MG, abri a reunião (Senhor Reginaldo José de Oliveira) enfat zando o fato de ter sido apresentado pelo pode executivo, compondo uma lista tríplice de nomes d poder legislativo (Câmara de Vereadores) sendo o m mo apreciado e aprovado por unanimidade e poster mente, no dia 21 (Vinte e Um) de Janeiro de 1.99 (Hum mil e novecentos e noventa e dois) através do Decreto S/N do Sr. Prefeito Wesley José da Rocha Nave foi nomeado Presidente da Fundação Municipal de Ensino com plenos poderes assegurados pelo Es tatuto em Vigor. Em seguida, justificou o conv te feito aos presentes, alegando a necessidade de participação dos vários segmentos da

de do município. Dando continuidade à sua explanação, o Presidente da Fundação Municipal de Ensino, Sr. Reginaldo José de Oliveira, fez um rápido relato sobre a maneira de funcionamento da Fundação Municipal de Ensino, durante toda sua existência que vai desde a sua criação pela Lei Municipal de nº 522/77 até os dias atuais. Valendo-se do Estatuto em Vigor, o Sr. Presidente da Fundação Municipal de Ensino apresentou aos presentes as incumbências delegadas aos Conselhos de curadores e fiscal, sendo os mesmos compostos por um número de 05 (cinco) e 03 (três) membros, respectivamente. Em seguida, o Sr. Presidente da Fundação Municipal de Ensino, sugeriu aos presentes que se organizassem e indicassem por livre e espontânea vontade os nomes dispostos à compor os conselhos de curadores e fiscal. Após discussão e aprovação de todos os presentes, ficaram constituídos da seguinte maneira os Conselhos: Curadores - pelos membros: José Luiz Jacó, Vicente Jacy Monteiro, José Francisco Pereira dos Santos, Epaminondas José Pereira e Aguinaldo Alves de Souza. Fiscal - pelos membros: Volnei de Freitas Vasconcelos, Joaõ de Oliveira e Cirio de Oliveira. Em seguida, o Presidente e Conselhos de Curadores e Fiscal, deliberaram a indicação de um secretário e um tesoureiro para a Fundação Municipal de Ensino. O Sr. Antonio Ribeiro da Cruz foi escolhido pelos presentes para ocupar o cargo de secretário. O referido em uso da palavra, agradeceu a indicação e aceitou a função a ele atribuída. O Sr. Itamar José de Miranda foi escolhido pelos presentes, para ocupar o cargo de Tesoureiro da Fundação Municipal de Ensino, devendo o mesmo efetuar assi-

natura de cheques em conjunto com presidente da Fundaçaõ e responder pelos atos da tesouraria assegurados pelos Estatutos da Fundaçaõ. Em uso da palavra, o tesoureiro escolhido agradeceu a indicaçaõ e aceitou a funçaõ a ele atribuída. Sendo assim, após a Constituiçaõ dos conselhos, Tesoureiro Secretário, o senhor Presidente retomando o uso da palavra, (o prisidente da Fundaçaõ municipal de ensino) disse que todas as deliberaçoes feitas e registradas em Ata serão apresentadas ao Prefeito Municipal para devida apreciaçaõ e aprovaçaõ. Após este ato do poder executivo, os Conselhos legalmente formados e Constituídos passarão a escercer suas funçoes normais, dentro de suas competências peculiares. Fazendo uso da Palavra, o membro do conselho de Curadores, José Luiz Jacó, enfatizou a necessidade de atuaçaõ dos Conselhos na prática e questionou o peso de decisaõ dos Conselhos perante a Fundaçaõ. O Presidente da Fundaçaõ Municipal de Ensino disse que a sua gestaõ será amplamente democrática e que as decisoes serão frutos de discussoes entre Presidência e Conselhos como meio de garantir maiores possibilidades de acertos e divisaõ de responsabilidades. Em seguida foram feitos questionamentos sobre os encargos sociais da Fundaçaõ Municipal de Ensino. O Sr. Presidente sugeriu aos presentes membros um levantamento real de toda a situaçaõ funcional da Entidade que será apresentado na próxima reuniaõ brevemente por ele convocada Visando naõ só tomar decisoes mas

presença e a colaboração dos presentes e com entusiasmo disse que acredita plenamente na ilibada competência dos membros que comporão à Presidência da Fundação e Conselhos, deu por encerrada a reunião e para constar, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada por mim (secretário nomeado para a reunião) e demais presentes. Sala de Reuniões da Fundação Municipal de Ensino.

Indianópolis - MG, 07 de Abril de 1992.

Edson Ferreira Borges - secretário

Reginaldo José de Oliveira - Presidente

Vilmar Freitas Fernandes - Membro C. Fiscal

[illegible] - Membro Curador

[illegible] - Membro Curador

[illegible] - Membro Curador

[illegible] - Membro Curador

[illegible] - Membro C. Fiscal

[illegible] - Membro Curador

[illegible] - Membro C. Fiscal

[illegible] - Secretário

[illegible] - Tesoureiro